



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de pessoal SE/MJSP nº 481, de 5 de maio de 2025, e delegação de competência conferida pela Portaria DG/PF nº 351, de 04 de junho de 2025, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c o art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

Considerando o teor das justificativas exaradas no Documento de Formalização da Demanda 142335273 e no Estudo Técnico Preliminar 144004634, bem como o Atestado de Adequação ao Parecer Referencial 144006916;

Considerando a necessidade de atender a demanda para Contratação direta, por inexigibilidade e dispensa de licitação, dos Correios, para prestação de serviços postais exclusivos e não exclusivos, como cartas, telegramas, serviços telemáticos e recebimento, transporte e entrega no território nacional de correspondência agrupada (malotes), envio e recebimento de SEDEX e encomendas para garantir a comunicação adequada entre SR/PF/RO suas Delegacias Descentralizadas, bem como para atender toda a cadeia de atividades administrativas e operacionais desta instituição.

Considerando a presente contratação, relativa a atividade de custeio, se enquadrar no disposto do § 3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e da Portaria nº 249-MPOG, de 13 de junho de 2012, em conformidade com a delegação conferida através da Portaria DG/PF nº 620, de 13 de agosto de 2024;

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade e mediante a necessidade da contratação.

RESOLVE:

APROVAR, com fulcro no Art. 1º, VI, da Portaria DG/PF nº 351, de 04 de junho de 2025, o Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital (144004634) e o Termo de Referência Digital 144004702;

AUTORIZAR, com fulcro no Art. 1º, X, da Portaria DG/PF nº 351, de 04 de junho de 2025, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, em especial os arts. 9º e 27 da Lei 6.538/78 c/c art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/21, a realização procedimento licitatório por **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.

AUTORIZAR, com fulcro no Art. 1º, X, da Portaria DG/PF nº 351, de 04 de junho de 2025, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, em especial os art. 2º da Lei nº 14.744/23, art. 2º do Decreto nº 12.124/24 c/c art. 75, *caput*, inciso IX, da Lei n. 14.133/21, a realização procedimento licitatório por **Dispensa de Licitação** para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios para prestação de serviços **não exclusivos**.

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/21

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, *caput*, inciso IX, da Lei n. 14.133/21

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 19/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144026790&crc=A416B284](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144026790&crc=A416B284).
Código verificador: **144026790** e Código CRC: **A416B284**.

Referência: Processo nº 08475.004163/2025-53

SEI nº 144026790